

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 546, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Anderson Gonçalves	Operador de Máquinas	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025 (cinco dias)
Delcio Ulrich	Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário	2025/2026	17/07/2025 a 25/07/2025 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal